



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 003/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Geral para eleição do Delegado-Eleitor, que representará o Estado do Rio Grande do Norte na eleição do Conselho Federal de Odontologia, ano 2015, a ocorrer no dia 14 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a inscrição de chapa para Delegado-Eleitor constar o nome do Cirurgião-Dentista Gláucio de Moraes e Silva – CRO-RN-CD-1356, Presidente deste Conselho.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, parágrafo único e Art. 17, parágrafo único, do Regimento Interno do CRO-RN, aprovado pela Resolução CRO-RN-01, de 07/11/1975,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Cirurgiã-Dentista Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa , CRO-RN-CD-1716, para exercer cumulativamente à sua função, a Presidência deste Conselho durante a realização da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 14/04/2015, a partir das 11h30min;

Art. 2º – As prerrogativas de Presidente do Conselho Regional de Odontologia designadas aos Cirurgiões-Dentistas Conselheiros Efetivos descritos no artigo 1º do presente ato, encerrar-se-ão tão logo sejam terminados os trabalhos da assembleia para a qual estão sendo designados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de abril de 2015, durante a Assembleia Geral convocada através do jornal da imprensa oficial e jornal de grande circulação.

Dê-se ciência aos interessadas, inclusive à Assembleia, integrada por todos os Cirurgiões-Dentistas em pleno gozo de seus direitos.


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE